

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 151/2026

Data: 06/03/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6722/2026

Autor(es): Mesa Diretora (Diego Zanetti, Lucas Santos, Fabíola Mereles e Sargento Gaio)

Processo no Sistema Elotech: 286/2026

Ementa/Resumo:

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores efetivos, ativos e inativos, e comissionados da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2026

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUIGI COSTA



06/03/2026 10:49:31





Câmara Municipal de
PALMEIRA

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores efetivos, ativos e inativos, e comissionados da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2026

Art. 1º Conforme lei municipal que trata da revisão geral anual para 2026 aos servidores públicos municipais, fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2026, a revisão geral anual de 3,9%, com base no INPC de 2025, a título de reposição inflacionária aos servidores públicos efetivos, ativos e inativos e comissionados deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atualizada a tabela constante no Anexo I da Lei municipal nº 4.452, de 03/08/2017 e a tabela constante no art. 11 da Lei municipal nº 5.478, de 30/03/2022, conforme seguem em anexo.

Art. 3º O estudo de impacto financeiro faz parte da presente lei, sendo que as despesas dela decorrentes serão pagas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Diego Fabricio Zanetti



05/03/2026 13:56:13

Diego Zanetti
Presidente

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Fabiola Mereles



03/03/2026 15:59:10

Fabiola Mereles
1º Secretário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de março
de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUCAS DOS SANTOS



06/03/2026 09:36:44

Lucas Santos
Vice Presidente

Sargento Gaio
2º Secretário





Câmara Municipal de
PALMEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto trata de recomposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo, considerando o mesmo percentual que foi concedido pelo Poder Executivo, com base no INPC (3,9%).

Essa recomposição anual possui amparo constitucional e está prevista na LDO municipal, constituindo um direito subjetivo dos servidores públicos, sendo um instrumento que visa, unicamente, rever o valor aquisitivo, ou seja, o valor nominal da remuneração ou subsídio em face da desvalorização da moeda ocasionada pela inflação, com fulcro no art. 37, X da Constituição Federal.

Apesar da lei de iniciativa do Poder Executivo mencionar a revisão para os “servidores públicos municipais”, entende-se como necessária a edição do presente ato próprio do Poder Legislativo, evitando-se qualquer interpretação ou irregularidade posterior. Ressalta-se que os efeitos da revisão geral anual, aplicam-se a partir de 1º de janeiro de 2026, considerada pela praxe a data base deste órgão público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Palmeira, Estado do Paraná, em 03
de março de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Diego Fabricio Zanetti



05/03/2026 13:55:32

Diego Zanetti
Presidente

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Fabiola Mereles



03/03/2026 15:58:19

Fabiola Mereles
1º Secretário

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUCAS DOS SANTOS



06/03/2026 09:35:40

Lucas Santos
Vice Presidente

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDENIR JOSE GAIO FLORES



04/03/2026 16:15:17

Sargento Gaio
2º Secretário

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDENIR JOSE GAIO FLORES



04/03/2026 16:19:11



ANEXO I - TABELAS DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Ensino Médio		2.549,43	2.625,91	2.702,40	2.778,88	2.855,36	2.931,84	3.008,33	3.084,81	3.161,29	3.237,78	3.314,26	3.390,74	3.467,22	3.543,71	3.620,19	3.696,67	3.773,16
II - Graduação	10%	2.804,37	2.888,50	2.972,64	3.056,77	3.140,90	3.225,03	3.309,16	3.393,29	3.477,42	3.561,55	3.645,68	3.729,82	3.813,95	3.898,08	3.982,21	4.066,34	4.150,47
III - Pós-graduação	10%	3.084,81	3.177,35	3.269,90	3.362,44	3.454,99	3.547,53	3.640,08	3.732,62	3.825,16	3.917,71	4.010,25	4.102,80	4.195,34	4.287,89	4.380,43	4.472,97	4.565,52
IV - Mestrado	15%	3.547,53	3.653,96	3.760,38	3.866,81	3.973,24	4.079,66	4.186,09	4.292,51	4.398,94	4.505,37	4.611,79	4.718,22	4.824,64	4.931,07	5.037,50	5.143,92	5.250,35
V - Doutorado	20%	4.257,04	4.384,75	4.512,46	4.640,17	4.767,88	4.895,59	5.023,31	5.151,02	5.278,73	5.406,44	5.534,15	5.661,86	5.789,57	5.917,28	6.044,99	6.172,71	6.300,42
Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Ensino Médio		3.849,64	3.926,12	4.002,61	4.079,09	4.155,57	4.232,05	4.308,54	4.385,02	4.461,50	4.537,99	4.614,47	4.690,95	4.767,43	4.843,92	4.920,40	4.996,88	5.073,37
II - Graduação	10%	4.234,60	4.318,75	4.402,87	4.487,00	4.571,13	4.655,26	4.739,39	4.823,52	4.907,65	4.991,78	5.075,92	5.160,05	5.244,18	5.328,31	5.412,44	5.496,57	5.580,70
III - Pós-graduação	10%	4.658,06	4.750,61	4.843,15	4.935,70	5.028,24	5.120,79	5.213,33	5.305,87	5.398,42	5.490,96	5.583,51	5.676,05	5.768,60	5.861,14	5.953,68	6.046,23	6.138,77
IV - Mestrado	15%	5.356,77	5.463,20	5.569,62	5.676,05	5.782,48	5.888,90	5.995,33	6.101,75	6.208,18	6.314,61	6.421,03	6.527,46	6.633,88	6.740,31	6.846,74	6.953,16	7.059,59
V - Doutorado	20%	6.428,13	6.555,84	6.683,55	6.811,26	6.938,97	7.066,68	7.194,39	7.322,11	7.449,82	7.577,53	7.705,24	7.832,95	7.960,66	8.088,37	8.216,08	8.343,79	8.471,51

AUXILIAR DE ARQUIVO

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Ensino Médio		3.304,87	3.404,02	3.503,16	3.602,31	3.701,45	3.800,60	3.899,75	3.998,89	4.098,04	4.197,18	4.296,33	4.395,48	4.494,62	4.593,77	4.692,92	4.792,06	4.891,21
II - Graduação	10%	3.635,36	3.744,42	3.853,48	3.962,54	4.071,60	4.180,66	4.289,72	4.398,78	4.507,84	4.616,90	4.725,96	4.835,02	4.944,09	5.053,15	5.162,21	5.271,27	5.380,33
III - Pós-graduação	10%	3.998,89	4.118,86	4.238,83	4.358,79	4.478,76	4.598,73	4.718,69	4.838,66	4.958,63	5.078,59	5.198,56	5.318,53	5.438,49	5.558,46	5.678,43	5.798,39	5.918,36
IV - Mestrado	15%	4.598,75	4.736,69	4.874,65	5.012,61	5.150,57	5.288,54	5.426,50	5.564,46	5.702,42	5.840,38	5.978,34	6.116,31	6.254,27	6.392,23	6.530,19	6.668,15	6.806,12
V - Doutorado	20%	5.518,47	5.684,05	5.849,58	6.015,13	6.180,69	6.346,24	6.511,80	6.677,35	6.842,91	7.008,46	7.174,01	7.339,57	7.505,12	7.670,68	7.836,23	8.001,78	8.167,34
Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Ensino Médio		4.990,35	5.089,50	5.188,65	5.287,79	5.386,94	5.486,08	5.585,23	5.684,38	5.783,52	5.882,67	5.981,81	6.080,96	6.180,11	6.279,25	6.378,40	6.477,55	6.576,69
II - Graduação	10%	5.489,59	5.598,45	5.707,31	5.816,17	5.925,03	6.034,09	6.143,75	6.252,81	6.361,87	6.470,94	6.580,00	6.689,06	6.798,12	6.907,18	7.016,24	7.125,30	7.234,36
III - Pós-graduação	10%	6.038,33	6.158,29	6.278,26	6.398,23	6.518,20	6.638,16	6.758,13	6.878,10	6.998,06	7.118,03	7.238,00	7.357,96	7.477,93	7.597,90	7.717,86	7.837,83	7.957,80
IV - Mestrado	15%	6.944,08	7.082,04	7.220,00	7.357,96	7.495,92	7.633,89	7.771,85	7.909,81	8.047,77	8.185,73	8.323,70	8.461,66	8.599,62	8.737,58	8.875,54	9.013,50	9.151,47
V - Doutorado	20%	8.332,89	8.498,45	8.664,00	8.829,56	8.995,11	9.160,66	9.326,22	9.491,77	9.657,33	9.822,88	9.988,43	10.153,99	10.319,54	10.485,10	10.650,65	10.816,20	10.981,76

AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Graduação		4.273,47	4.401,67	4.529,88	4.658,08	4.786,29	4.914,49	5.042,69	5.170,90	5.299,10	5.427,31	5.555,51	5.683,72	5.811,92	5.940,12	6.068,33	6.196,53	6.324,74
II - Pós-graduação	10%	4.700,82	4.841,84	4.982,87	5.123,89	5.264,92	5.405,94	5.546,96	5.687,99	5.829,01	5.970,04	6.111,06	6.252,09	6.393,11	6.534,14	6.675,16	6.816,18	6.957,21
III - Pós-Graduação	10%	5.170,90	5.326,05	5.481,15	5.636,28	5.791,41	5.946,53	6.101,66	6.256,79	6.411,91	6.567,04	6.722,17	6.877,30	7.032,42	7.187,55	7.342,68	7.497,80	7.652,93
IV - Mestrado	15%	5.946,53	6.124,93	6.303,33	6.481,72	6.660,12	6.838,51	7.016,91	7.195,31	7.373,70	7.552,10	7.730,49	7.908,89	8.087,29	8.265,68	8.444,08	8.622,47	8.800,87
V - Doutorado	20%	7.135,84	7.349,92	7.563,99	7.778,07	7.992,14	8.206,22	8.420,29	8.634,37	8.848,44	9.062,52	9.276,59	9.490,67	9.704,74	9.918,82	10.132,89	10.346,97	10.561,04

Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Graduação		6.452,94	6.581,14	6.709,35	6.837,55	6.965,76	7.093,96	7.222,16	7.350,37	7.478,57	7.606,78	7.734,98	7.863,18	7.991,39	8.119,59	8.247,80	8.376,00	8.504,21
II - Pós-graduação	10%	7.098,23	7.239,26	7.380,28	7.521,31	7.662,33	7.803,36	7.944,38	8.085,41	8.226,43	8.367,45	8.508,48	8.649,50	8.790,53	8.931,55	9.072,58	9.213,60	9.354,63
III - Pós-Graduação	10%	7.808,06	7.963,18	8.118,31	8.273,44	8.428,56	8.583,69	8.738,82	8.893,95	9.049,07	9.204,20	9.359,33	9.514,45	9.669,58	9.824,71	9.979,83	10.134,96	10.290,09
IV - Mestrado	15%	8.979,27	9.157,66	9.336,06	9.514,45	9.692,85	9.871,25	10.049,64	10.228,04	10.406,43	10.584,83	10.763,23	10.941,62	11.120,02	11.298,41	11.476,81	11.655,21	11.833,60
V - Doutorado	20%	10.775,12	10.989,19	11.203,27	11.417,34	11.631,42	11.845,49	12.059,57	12.273,65	12.487,72	12.701,80	12.915,87	13.129,95	13.344,02	13.558,10	13.772,17	13.986,25	14.200,32

CONTADOR

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Graduação		7.122,52	7.336,20	7.549,87	7.763,55	7.977,22	8.190,90	8.404,57	8.618,25	8.831,92	9.045,60	9.259,28	9.472,95	9.686,63	9.900,30	10.113,98	10.327,65	10.541,33
II - Pós-graduação	10%	7.834,77	8.069,82	8.304,86	8.539,90	8.774,94	9.009,99	9.245,03	9.480,07	9.715,12	9.950,16	10.185,20	10.420,25	10.655,29	10.890,33	11.125,38	11.360,42	11.595,46
III - Pós-Graduação	10%	8.618,25	8.876,80	9.135,34	9.393,89	9.652,44	9.910,99	10.169,53	10.428,08	10.686,63	10.945,18	11.203,72	11.462,27	11.720,82	11.979,37	12.237,91	12.496,46	12.755,01
IV - Mestrado	15%	9.910,99	10.208,32	10.505,65	10.802,98	11.100,30	11.397,63	11.694,96	11.992,29	12.289,62	12.586,95	12.884,28	13.181,61	13.478,94	13.776,27	14.073,60	14.370,93	14.668,26
V - Doutorado	20%	11.895,18	12.249,98	12.606,77	12.963,57	13.320,37	13.677,16	14.033,96	14.390,75	14.747,55	15.104,34	15.461,14	15.817,93	16.174,73	16.531,53	16.888,32	17.245,12	17.601,91
Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Graduação		10.755,01	10.968,68	11.182,36	11.396,03	11.609,71	11.823,38	12.037,06	12.250,73	12.464,41	12.678,09	12.891,76	13.105,44	13.319,11	13.532,79	13.746,46	13.960,14	14.173,81
II - Pós-graduação	10%	11.830,51	12.065,55	12.300,59	12.535,64	12.770,68	13.005,72	13.240,76	13.475,81	13.710,85	13.945,89	14.180,94	14.415,98	14.651,02	14.886,07	15.121,11	15.356,15	15.591,20
III - Pós-Graduação	10%	13.013,56	13.272,10	13.530,65	13.789,20	14.047,75	14.306,29	14.564,84	14.823,39	15.081,94	15.340,48	15.599,03	15.857,58	16.116,13	16.374,67	16.633,22	16.891,77	17.150,32
IV - Mestrado	15%	14.965,59	15.262,92	15.560,25	15.857,58	16.154,91	16.452,24	16.749,57	17.046,90	17.344,23	17.641,56	17.938,89	18.236,22	18.533,54	18.830,87	19.128,20	19.425,53	19.722,86
V - Doutorado	20%	17.958,71	18.315,50	18.672,30	19.029,09	19.385,89	19.742,69	20.099,48	20.456,28	20.813,07	21.169,87	21.526,66	21.883,46	22.240,25	22.597,05	22.953,84	23.310,64	23.667,44

PROCURADOR

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Graduação		14.245,05	14.672,40	15.099,75	15.527,10	15.954,46	16.381,81	16.809,16	17.236,51	17.663,86	18.091,21	18.518,57	18.945,92	19.373,27	19.800,62	20.227,97	20.655,32	21.082,67
II - Pós-graduação	10%	15.669,56	16.139,64	16.609,73	17.079,81	17.549,90	18.019,99	18.490,07	18.960,16	19.430,25	19.900,33	20.370,42	20.840,51	21.310,59	21.780,68	22.250,77	22.720,85	23.190,94
III - Pós-Graduação	10%	17.236,51	17.753,61	18.270,70	18.787,80	19.304,89	19.821,99	20.339,08	20.856,18	21.373,27	21.890,37	22.407,46	22.924,56	23.441,65	23.958,75	24.475,84	24.992,94	25.510,04
IV - Mestrado	15%	19.821,99	20.416,65	21.011,31	21.605,97	22.200,63	22.795,29	23.389,94	23.984,60	24.579,26	25.173,92	25.768,58	26.363,24	26.957,90	27.552,56	28.147,22	28.741,88	29.336,54
V - Doutorado	20%	23.786,38	24.499,98	25.213,57	25.927,16	26.640,75	27.354,34	28.067,93	28.781,53	29.495,12	30.208,71	30.922,30	31.635,89	32.349,48	33.063,07	33.776,67	34.490,26	35.203,85
Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Graduação		21.510,03	21.937,38	22.364,73	22.792,08	23.219,43	23.646,78	24.074,13	24.501,49	24.928,84	25.356,19	25.783,54	26.210,89	26.638,24	27.065,60	27.492,95	27.920,30	28.347,65
II - Pós-graduação	10%	23.661,03	24.131,11	24.601,20	25.071,29	25.541,37	26.011,46	26.481,55	26.951,63	27.421,72	27.891,81	28.361,89	28.831,98	29.302,07	29.772,15	30.242,24	30.712,33	31.182,41
III - Pós-Graduação	10%	26.027,13	26.544,23	27.061,32	27.578,42	28.095,51	28.612,61	29.129,70	29.646,80	30.163,89	30.680,99	31.198,08	31.715,18	32.232,27	32.749,37	33.266,47	33.783,56	34.300,66
IV - Mestrado	15%	29.931,20	30.525,86	31.120,52	31.715,18	32.309,84	32.904,50	33.499,16	34.093,82	34.688,48	35.283,14	35.877,80	36.472,46	37.067,12	37.661,78	38.256,44	38.851,09	39.445,75
V - Doutorado	20%	35.917,44	36.631,03	37.344,62	38.058,22	38.771,81	39.485,40	40.198,99	40.912,58	41.626,17	42.339,76	43.053,36	43.766,95	44.480,54	45.194,13	45.907,72	46.621,31	47.334,91

RECEPCIONISTA

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Ensino Medio		2.549,43	2.625,91	2.702,40	2.778,88	2.855,36	2.931,84	3.008,33	3.084,81	3.161,29	3.237,78	3.314,26	3.390,74	3.467,22	3.543,71	3.620,19	3.696,67	3.773,16

II - Graduação	10%	2.804,37	2.888,50	2.972,64	3.056,77	3.140,90	3.225,03	3.309,16	3.393,29	3.477,42	3.561,55	3.645,68	3.729,82	3.813,95	3.898,08	3.982,21	4.066,34	4.150,47
III - Pós-graduação	10%	3.084,81	3.177,35	3.269,90	3.362,44	3.454,99	3.547,53	3.640,08	3.732,62	3.825,16	3.917,71	4.010,25	4.102,80	4.195,34	4.287,89	4.380,43	4.472,97	4.565,52
IV - Mestrado	15%	3.347,53	3.653,96	3.760,38	3.866,81	3.973,24	4.079,66	4.186,09	4.292,51	4.398,94	4.505,37	4.611,79	4.718,22	4.824,64	4.931,07	5.037,50	5.143,92	5.250,35
V - Doutorado	20%	4.237,04	4.384,75	4.512,46	4.640,17	4.767,88	4.895,59	5.023,31	5.151,02	5.278,73	5.406,44	5.534,15	5.661,86	5.789,57	5.917,28	6.044,99	6.172,71	6.300,42
Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Ensino Médio		3.849,64	3.926,12	4.002,61	4.079,09	4.155,57	4.232,05	4.308,54	4.385,02	4.461,50	4.537,99	4.614,47	4.690,95	4.767,43	4.843,92	4.920,40	4.996,88	5.073,37
II - Graduação	10%	4.234,60	4.318,73	4.402,87	4.487,00	4.571,13	4.655,26	4.739,39	4.823,52	4.907,65	4.991,78	5.075,92	5.160,05	5.244,18	5.328,31	5.412,44	5.496,57	5.580,70
III - Pós-graduação	10%	4.658,06	4.750,61	4.843,15	4.935,70	5.028,24	5.120,79	5.213,33	5.305,87	5.398,42	5.490,96	5.583,51	5.676,05	5.768,60	5.861,14	5.953,68	6.046,23	6.138,77
IV - Mestrado	15%	5.356,77	5.463,20	5.569,62	5.676,05	5.782,48	5.888,90	5.995,33	6.101,75	6.208,18	6.314,61	6.421,03	6.527,46	6.633,88	6.740,31	6.846,74	6.953,16	7.059,59
V - Doutorado	20%	6.428,13	6.553,84	6.683,55	6.811,26	6.938,97	7.066,68	7.194,39	7.322,11	7.449,82	7.577,53	7.705,24	7.832,95	7.960,66	8.088,37	8.216,08	8.343,79	8.471,51

**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS LEI Nº 4.520/2017 ALTERADA
5478**

GRUPO		CARGO	Valor Atualizado 2026
CARGOS EM COMISSÃO	E-1	DIRETOR ADMINISTRATIVO e LEGISLATIVO	9.241,73
	E-1	DIRETOR FINANCEIRO	9.241,73
	E-2	ASSESSOR JURÍDICO	7.823,48
	E-3	CHEFE PARLAMENTAR	6.217,85
	E-4	ASSESSOR PARLAMENTAR	4.441,33
	E-4	ASSESSOR DE PROGRAMAS/PROJETOS	4.441,33
	E-4	ASSESSOR DE GESTÃO E PATRIMONIO	4.441,33
	E-4	ASSESSOR DA PROCURADORIA DA MULHER	4.441,33
FUNÇÃO GRATIFICADA	F-1	CONTROLADOR INTERNO	2.803,60
	F-3	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1.869,25
	F-4	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	2.037,78
	F-5	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	1.528,34
	F-6	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	1.018,90
	F-7	MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	1.018,90



DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Considerando os Projetos de Lei que trata da revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal de Palmeira, e o seu consequente impacto no índice de despesas com pessoal deste Poder Legislativo, apresenta-se estudo orçamentário e financeiro, considerando a eventual aprovação da recomposição e fixação através dos referidos Projetos de Lei.

DA METODOLOGIA

A Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, em seu Art. 16 Caput e I, estabelece que

A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

A estimativa foi realizada considerando o exercício em que a alteração terá efeito (2026) e os próximos dois, conforme determina a Lei Complementar. Foram planilhados os valores atuais dos salários de todos os servidores, efetivos, comissionados e agentes políticos, considerando todos os avanços, adicionais e funções gratificadas que estes possuem.

A Receita Corrente Líquida do Município de Palmeira para o exercício de 2026 foi prevista com base na RCL prevista para 2026, 2027 e 2028 foi feita com base na RCL de 2025 retirada do RGF de 2025, acrescida da previsão do INPC do Banco central para os anos 2026, 2027 e 2028 que é de 4,5% como teto da meta de inflação. O valor limite do orçamento do Poder Legislativo para os exercícios foi obtido através do cálculo da Receita Corrente Líquida



DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Para fins de avaliação de possibilidade de aumento de despesas com pessoal no Poder Legislativo devem ser observados dois índices estabelecidos na legislação, os quais não podem ser extrapolados, sob pena de responsabilização dos gestores:

Constituição Federal de 1988 – Art. 29-A.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\)](#)

Lei Complementar 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

... III - na esfera municipal:

... a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Desta forma o quadro abaixo apresenta a evolução destes índices no período analisado, tendo sido considerado o gasto total de pessoal para cálculo, sendo que para o índice constitucional de 70%, o Tribunal de Contas desconsidera o valor dos encargos, ou seja, o índice constitucional real, já dentro dos patamares neste cálculo, na prática será ainda menor:





ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ORÇAMENTO LEGISLATIVO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	ÍNDICE LRF	ÍNDICE CONSTITUIÇÃO
2025	216.023.440,34	9.654.079,77	2.541.228,01	1,18%	26,32%
2026	225.744.495,16	13.544.669,71	2.841.400,68	1,26%	20,98%
2027	235.902.997,44	14.154.179,85	2.979.366,64	1,26%	21,05%
2028	246.518.632,32	14.791.117,94	3.057.257,63	1,24%	20,67%
* O Índice da LRF apresenta aumento de 0,08%, em relação ao ano de 2025 apresenta ainda um índice muito inferior ao limite de 6% para 2026 e anos futuros.					
* O limite Constitucional de 70% apresenta redução de 26% para 20%					
* O cálculo conta ainda com a desoneração da folha onde em 2025 foi 12% de INSS em 2026 é 16% e em 2027 voltará ao normal com 20%					

Conforme apresentado acima, o índice da Lei de Responsabilidade Fiscal do Legislativo ficará com índice em torno de 1,25% nos próximos anos. O índice constitucional apresenta seu maior percentual em 2025 (26,32%) sendo que depois estabiliza abaixo de 21%. Todos os índices estão consideravelmente abaixo dos limites legais.

Diante do exposto, observa-se que o impacto nos índices legais, referente a revisão geral anual da Câmara Municipal de Palmeira **enquadram-se abaixo dos limites** estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício em que a Lei terá efeito e nos próximos dois, e com previsão de manter-se desta forma ao longo de sua execução.

Cordialmente,

Palmeira, 03 de março de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
João Eraldo Martins Padilha



03/03/2026 11:51:36

